

REQUERIMENTO N° 0035/2024

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

Requeiro a Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido Expediente a Prefeita Municipal **Marinice Granemann** e ao Coordenador Municipal de Trânsito (COMTRAN) **Sr. Abrahim Chamma**: Solicitando autorização para armação de uma tenda aos mototaxistas na praça do museu proporcionando um local adequado para os mototaxistas se abrigarem em casos de chuva, sol forte ou descansarem durante as horas de intervalo de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de Vereador do Município de Guajará-Mirim, solicitar de Vossa Senhoria Prefeita Municipal Marinice Granemann e ao diretor da COMTRAN, autorização para a instalação de uma tenda localizado na praça do museu no município com o objetivo de oferecer um ponto de apoio e descanso aos profissionais da categoria.

A instalação da tenda visa proporcionar um local adequado para os mototaxistas se abrigarem em casos de chuva, sol forte ou descansarem durante as horas de intervalo de trabalho. Além disso, a tenda também servirá como um ponto de referência para os usuários dos serviços de mototáxi na cidade.

Por isso, solicitamos ao COMTRAN a autorização para armar uma tenda de forma temporária, com as devidas precauções e medidas de segurança necessárias. Comprometemo-nos a cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pelo órgão competente.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos um retorno positivo para darmos continuidade a essa iniciativa em prol dos mototaxistas e da comunidade em geral.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 08 de abril de 2024

ALEXANDRE MELO
Vereador de Guajará-Mirim PODEMOS
Vice-Presidente CEFO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 08/04/2024 às 12:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **429464** e o código verificador **87C1EBD9**.

Docto ID: 429464 v1